



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 216, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2023, seção 2, pág. 1, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Alterar composição do Comitê Permanente de Segurança da Informação, que, de acordo com o disposto na RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 018, de 24 de agosto de 2023, passa a vigor com os seguintes membros:

I – Gestor de Segurança da Informação: Cleyton Martins Sena (Coordenador);

II - Representante da unidade gestora de Tecnologia da Informação e Comunicação: Luiz Hilário Ferreira Damascena;

III – Autoridade pelo monitoramento da Lei de Acesso à Informação: Camila Cruz de Oliveira Araujo;

IV – Representante do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação: Uiliam Rangel Amorim Souza;

VI – Representante das áreas finalísticas (Pesquisa, Ensino e Extensão): Darlan do Nascimento Gomes;

VI – Encarregado pelo tratamento de dados pessoais: Reinilton da Silva Juvenal;

Art. 2º Revogar a Portaria UFOB Nº 073, de 04 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor